



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



## PORTARIA Nº 117 / 2024

DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

*Regulamenta a suspensão de expediente externo dos servidores por conta de participação em curso de capacitação.*

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, considerando que os servidores desta Casa participarão de curso de capacitação durante todo o expediente do dia 09 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

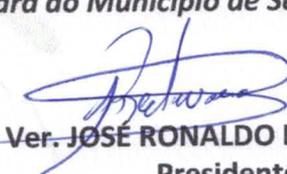
**Art. 1º.** Não haverá atendimento ao público e nem aos vereadores, seja presencial ou por telefone, no dia 09 de outubro do corrente ano, podendo, inclusive, permanecer fechada a porta que dá acesso a esta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Questões de urgência deverão ser direcionadas imediatamente à Presidência desta Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.*

**Câmara do Município de Serranos-MG, em 25 de setembro de 2024.**

  
Ver. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA  
Presidente

AFIXADO NO MURAL  
DA CÂMARA

25 / 09 / 2024

